

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N.º192/2024**

Porto Velho, 02 de maio de 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO DE*  
*CONTRATAÇÃO, prevista na Lei Federal n.º*  
*14.133/2021, e dá outras providências.*

O Diretor Presidente, Ivan Furtado de Oliveira, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.474/I de 21 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Contratação para Credenciamento pelo Fundo de Assistência Médica no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 18.892/2023.

**Art. 2º** - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:  
Rodrigo Morel de Moura – Presidente  
Tainá Agra Costa Hosquem -Membro  
Alana Silva Prado - Membro  
Abideno Gomes da Silva Junior - Membro

§ 1º Caberá ao Presidente da Comissão de Contratação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação.

§ 2º Compete aos Membros da Comissão de Contratação auxiliar e praticar os atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Contratação assume o 1º membro, e assim sucessivamente, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

§ 4º Nos atos de conteúdo decisório, a Comissão de Contratação tomará suas decisões por maioria simples.

§ 5º A Comissão de Contratação funcionará sempre com pelo menos três membros presentes, registrando-se na ata ou ato decisório o motivo das eventuais ausências.

**Art. 3º** - No prazo de vigência desta portaria uma cópia desta deverá ser juntada nos processos licitatórios realizados no IPAM.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:221398BE**

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>